VIVARIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO CIVIL DE FINS NÃO ECONÔMICOS DENOMINADA VIVA RIO.

VIVA RIO, com sede à Ladeira da Glória nº 99, Glória, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 22.211-120, com entrada suplementar pela Rua do Russel nº 76, Glória, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 22.210-010, através de seu Conselho Diretor, devidamente representado por seu Diretor Executivo **RUBEM CESAR FERNANDES, CONVOCA** através do presente edital, todos os membros do Conselho de Administração da Instituição, para Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na sede da **VIVA RIO, às 11hs00min, aos vinte dias dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete,** para: **a)** Ordem do Dia; **b) Alterações do Estatuto Social para adequação a Lei 6.470 de 12 de junho de 2013**; **c)** Adequação do Conselho de Administração para atendimento ao Art.6º da **Lei 6.470 de 12 de junho de 2013**; **d)** Ratificação dos termos do REGULAMENTO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL que viabilizam os processos de recrutamento e seleção do Viva Rio; **e)** Assuntos Gerais.

Rio de Janeiro/ RJ, 13 de março de 2017.

RUBEM CESAR FERNANDES
DIRETOR EXECUTIVO
VIVA RIO

1 VIA

Rua do Russel, 76 - Glória - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - cep 22210-010
tel.: 55 21 2555-3750 - fax: 55 21 2555-3753
e-mail: vivario@vivario.org.br
www.vivario.org.br / www.vivafavela.com.br / www.desarme.org

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO DE JANEIRO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

VIVARIO

LISTA DE PRESENÇAS DA REUNIÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO CIVIL DE FINS NÃO ECONÔMICOS DENOMINADA VIVA COMUNIDADE, DATADA DE 20 DE MARÇO DE 2017.

1. SEBASTIÃO CORREIA DOS SANTOS

2. AMARO DOMINGUES

3. LUSMARINA CAMPOS GARCIA

4. MARIA JOSÉ ORIOLI CARAMEZ

5. ROGÉRIO DARDEAU DE CARVALHO

6. JANETE NAZARETH GUILHERME

Presidente da Assembleia: _____
RUBEM CÉSAR FERNANDES

Secretário da Assembleia: _____
EDSON LUIZ BENÍCIO LEOCÁDIO

VIVARIO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO CIVIL DE FINS NÃO ECONÔMICOS DENOMINADA VIVA COMUNIDADE

Aos vinte dias dia do mês de março do ano de dois mil e dezessetes, às onze horas, em sua sede, sito à Ladeira da Glória nº 99 – parte, Glória, com entrada suplementar pela Rua do Russel nº 76, Glória, nesta Cidade, reuniu-se em primeira convocação, a Assembleia Geral Extraordinária do **VIVA RIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 00.343.941/0001-28, convocada na forma do artigo 12 do seu Estatuto Social, para submeter a Assembleia da Instituição a seguinte pauta:

a) Ordem do Dia; **b) Alterações do Estatuto Social para adequação a Lei 6.470 de 12 de junho de 2013**; **c)** Adequação do Conselho de Administração para atendimento ao Art.6º da **Lei 6.470 de 12 de junho de 2013**; **d)** Ratificação dos termos do REGULAMENTO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL que viabilizam os processos de recrutamento e seleção do Viva Rio; **e)** Assuntos Gerais.

Desta forma, verificado o quorum foi atingido por 06 (seis) presentes, em primeira convocação, com direito a voto e que assinam a Lista de Presenças anexa à presente Ata, a qual fica fazendo parte integrante da mesma, os trabalhos foram abertos às dez horas, pelo membro da Diretoria Executiva **RUBEM CÉSAR FERNANDES** indicado para presidir a Assembleia, por aclamação dos presentes, o qual convidou para secretariar a reunião o Sr. **EDSON LUIZ BENÍCIO LEOCÁDIO.**

a) Dando prosseguimento, o Senhor Presidente da Assembleia colocou em votação o item "a" da pauta, tendo sido aprovado por todos os presentes a Ordem do Dia acima descrita;

b) Das Alterações ao Estatuto Social para adequação a Lei Estadual RJ nº **Lei 6.470 de 12 de junho de 2013**, esclarecendo o Senhor Presidente, que a referida legislação é a que trata da qualificação no Estado do Rio de Janeiro das entidades sem fins lucrativos como organizações sociais, no âmbito do Meio Ambiente e da Promoção de Atividades Desportivas e Lazer, mediante Contrato de Gestão, e dá outras providencias, **visando as alterações ao atendimento, de forma especifica, ao processo de qualificação definitiva, e realização de contrato(s) de gestão, firmado(s) entre o Governo do Estado do Rio de Janeiro e a Viva Rio.** Passou, então, o Senhor Presidente a palavra a equipe de gestão da Viva Rio para apresentação das alterações propostas ao Estatuto, com vistas ao atendimento aos requisitos da qualificação, de modo a adequar /ajustar a referida legislação estadual, todavia dispondo, que permanecem inalteradas as demais matérias/disposições tratadas no Estatuto Social em vigor. Neste sentido, pontuou a equipe de gestão as seguintes alterações ao texto estatutário: **b.1)** Inclusão do Art. 6º, §2º da **Lei 6.470 de 12 de junho de 2013**, no art. 35, enquanto Parágrafo único do Estatuto Social, com a seguinte redação: "Os Diretores de Organizações Sociais não poderão participar da estrutura de mais de uma entidade instituída pela Lei Nº 6.470 de 12.06.13"; tendo sido aprovado por unanimidade, que segue anexado a presente Ata;

c) Da Adequação do Conselho de Administração para adequação ao Art.6º, I, da **Lei 6.470 de 12 de junho de 2013** requereu o Senhor Presidente, que os candidatos se auto indicassem ou fossem indicados pela Assembléia, com efeito, dos 02 (dois) membros representantes do Poder Público, conforme indicação de representante do Governo do Estado do RJ, foram indicados **SEBASTIÃO CORREIA DOS SANTOS** e **AMARO DOMINGUES**; dos 03 (três) membros da sociedade civil, de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral, candidataram-se **Sras. LUSMARINA CAMPOS GARCIA, MARIA JOSÉ ORIOLI CARAMEZ e o Sr. ROGÉRIO DARDEAU DE CARVALHO**; bem como para o cargo de único membro a ser eleito pelos demais integrantes do Conselho dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral, apresentou-se a Sra. **JANETE NAZARETH GUILHERME**; para o cargo de único membro indicado pelos empregados

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO DE JANEIRO
Associação dos Notários

VIVARIO

candidatou-se **Sr. SEBASTIÃO CORREIA DOS SANTOS**. Encaminhou então o Senhor Presidente da Assembléia, após as declarações e comentários dos sócios, a votação, sendo eleitos todos os nomes para os respectivos cargos por unanimidade dos votos. Desta forma, saudou o Senhor Presidente aos Conselheiros Eleitos, que declararam e ratificaram o desimpedimento e desembaraço para o exercício dos respectivos cargos. O senhor Presidente da Assembleia esclarece que as adequações à **Lei 6.470 de 12 de junho de 2013,** não representam alteração no quantitativo de membros que compõe o Conselho de Administração, mas tão-somente se referem aos percentuais de representatividade exigidos na referida Lei. O Presidente da Assembleias aproveita a oportunidade para abaixo ratificar a composição atual do Conselho de Administração: **PRESIDENTE:** Sr. **SEBASTIÃO CORREIA DOS SANTOS,** acima qualificado; **VICE-PRESIDENTE:** Sra. **LUSMARINA CAMPOS GARCIA,** acima qualificada; além dos demais **conselheiros: Sr. AMARO DOMINGUES,** brasileiro, solteiro, motorista, portador da identidade do IFP-RJ nº 01407751 e do CPF/MF nº 045.984.407-59, residente e domiciliado à Rua Juscelino Caetano, 23, Maré, Rio de Janeiro/RJ; Sr. **ROGÉRIO DARDEAU DE CARVALHO**, brasileiro, separado, advogado, portador da identidade do IFP-RJ nº 2.620.523 e do CPF/MF nº 363.451.567-87, residente e domiciliado a Av. Genaro de Carvalho, nº 2080 apto. 203, Recreio dos Bandeirantes - Rio de Janeiro/RJ; Sra. **JANETE NAZARETH GUILHERME,** brasileira, solteira, educadora, portadora da identidade de nº 09.419.748-0 DETRAN e do CPF nº 018.769.607-10, residente e domiciliada à Estrada das Palmeiras nº 04, Salgueiro, São Gonçalo - CEP 24 473-181 - Rio de Janeiro/RJ e Sra. **MARIA JOSÉ ORIOLI CARAMEZ,** acima qualificada que atuarão até o término do quadriênio 2014/2018, que ocorrerá em 20 de julho de 2018.

d) Dando andamento aos trabalhos, o Sr. Presidente da Assembleia passou a tratar da Ratificação dos termos do REGULAMENTO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL que viabilizam os processos de recrutamento e seleção do Viva Rio, contendo os procedimentos a serem adotados para as contratações, o mesmo atende como documento único Institucional, cujos efeitos retroagem à data de 07/08/14 conforme REGULAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E CONTRATAÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES registrado sob Protocolo n° 201407301562234. Após breves considerações acerca do documento apresentado, foi aprovado por unanimidade que segue anexado a presente Ata documento na íntegra.

e) Tratou, então, o Senhor Presidente da Assembleia do último ponto de pauta, "Assuntos Gerais", e como não houve manifestações neste item, ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não havendo manifestações pelos presentes. Nada mais havendo a acrescentar, o Senhor Presidente da Assembléia suspendeu a reunião pelo tempo necessário à assinatura da presente Ata que, após lida, discutida, foi posta em votação e aprovada por unanimidade, e vai por mim assinada e pelo Senhor Presidente da Assembléia. Rio de Janeiro - RJ, vinte dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

Presidente da Assembleia: _____
RUBEM CÉSAR FERNANDES

Secretário da Assembléia: _____
EDSON LUIZ BENÍCIO LEOCÁDIO

Rua do Russel, 76 – Glória - CEP: 22210-010 Rio de Janeiro Brasil
Tel.: (55 21) 2555-3750 - Fax: (55 21) 2555-3753
CNPJ: 00.343.941/0001-28 - Inscrição Estadual: 85.643.355 - Inscrição Municipal: 01.953.745
www.vivario.org.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO DE JANEIRO
AAA 6194808

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Comarca da Capital do Rio de Janeiro
Rua México, 148, 3º andar, Centro
CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO
Matr. 136986
201703231624392 03/04/2017
Emol: 42,16 Tributo: 14,34
Selo: EBZJ 94999 IUS
Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
Verifique autenticidade em rcpjrj.com.br ou pelo QRCode ao lado

Alnir F. da Silva
Oficial Substituto

RIO DE JANEIRO

AAA 6194809

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS